

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Março de 1983 —

O Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) autorizou a antecipação do início da moagem de cana desta safra para 15 de abril de 1983 e fixou os preços da matéria-prima e dos produtos industrializados provenientes da cana.

Assim, o preço base da tonelada de cana-de-açúcar fornecida às usinas e destilarias autônomas foi reajustado pelo IAA em 23%. Com exceção dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, os preços da tonelada de cana passam, nas Regiões Sudeste e Sul, a Cr\$4.463,68 e Cr\$4.364,21, para as operações realizadas dentro e fora da região, respectivamente. A diferença entre estes preços se deve, basicamente, ao ICM, cuja alíquota é de 11% nas operações internas à região, e de 9% nas externas.

Nessa mesma data, 19 de março o IAA também determinou o reajuste de todos os produtos industriais provenientes da cana-de-açúcar. Com exceção dos três estados acima mencionados, que têm preços diferenciados do restante da Região, o preço do álcool para fins carburantes foi elevado para Cr\$114,45, o anidro, e Cr\$108,33, o hidratado; o reajuste concedido ao produtor, para os diversos tipos de açúcar, foi de 23,5%.

Dentre as medidas de política visando a extinção gradual dos subsídios a atividades específicas, enquadra-se o caso do óleo diesel. Nesse sentido, o Conselho Nacional do Petróleo, no dia 18 de março baixou Portaria suspendendo o fornecimento de óleo diesel para unidades produtoras de álcool, de aguardente, fornecedores e transportadores de cana-de-açúcar. Essa atitude foi justificada tomando em consideração: as diretrizes do Programa de Mobilização Energética; o fato de que seria mais racional o consumo de álcool hidratado pelo setor industrial sucro-alcooleiro; e a determinação da Comissão Executiva Nacional do Alcool (CENAL), que condiciona o enquadramento de novos projetos no âmbito do PROALCOOL à utilização de veículos movidos a álcool. A suspensão do fornecimento será gradativa, iniciando-se com redução de 10% em 1983, 20% em 1984, 30% em 1985 e 40% em 1986, e em 1987 esse fornecimento estará completamente suspenso. Essa redução dar-se-á nos casos em que já existem quotas de fornecimento, pois não será permitida a concessão de quotas adicionais a partir deste ano.

Antecipando-se ao início do plantio da lavoura do trigo, o Banco Central comunicou o novo preço base para aquisição do produto nacional, que é de Cr\$5.086,00/sc.60kg, valor que será corrigido mensalmente com base na efetiva desvalorização cambial ocorrida até o final de cada mês. De

terminou, também, os novos valores básicos de custeio (VBC) para aveia, centeio, cevada e trigo. Sendo os três primeiros produtos inexpressivos no Estado de São Paulo, transcrevem-se no quadro 1 apenas os novos valores referentes à cultura do trigo.

Em termos médios, o reajuste do VBC relativamente à safra anterior foi de apenas 86%, o que reflete a continuidade da política restritiva de crédito, ainda mais tendo-se em conta que os limites de adiantamento nos financiamentos também foram reduzidos recentemente (ver rodapé "3" do quadro 2). Mesmo que se financiasse o valor total do VBC, independentemente da categoria do produtor, haveria uma cobertura de apenas 73,5% do desembolso do produtor. (quadro 2).

Em continuidade à política de estímulo às exportações, o Conselho Monetário Nacional, em reunião de 29/03/83, determinou a redução das alíquotas do imposto de exportação de grande parte dos produtos agrícolas e de alguns minérios. Caso de destaque é o da soja e derivados, cuja alíquota foi modificada, de 20% para 5%, para vigorar até 01/04/84, quando transformar-se-á em percentual nulo. Outro importante produto da pauta de

QUADRO 1. - Valor Básico de Custeio da Cultura do Trigo, 1982 e 1983

Faixa de produtividade (kg/ha)	Valor Básico de Custeio (VBC) (Cr\$/ha)	
	1982	1983
Cultura de sequeiro		
atê 600	19.000,00	35.100,00
601 a 800	25.200,00	46.500,00
801 a 1000	29.800,00	55.200,00
1001 a 1200	34.200,00	63.700,00
1201 a 1400	41.200,00	77.100,00
1401 a 1600	46.800,00	88.000,00
acima de 1600	54.200,00	102.000,00
Cultura irrigada		
atê 2200	55.000,00	102.500,00
acima de 2200	58.200,00	110.000,00

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 2. - Comparação entre o Valor Básico de Custeio (VBC) e o Desembolso Monetário (DM) na Cultura do Trigo ⁽¹⁾, Estado de São Paulo, Safra 1981/82 e 1982/83

Descrição	Unidade	1981/82	1982/83	Acréscimo (%)
Desembolso monetário ⁽²⁾	Cr\$/ha	44.210	86.667	96,0
Valor básico de custeio	Cr\$/ha	34.200	63.700	86,3
Relação VBC/DM ⁽³⁾				
Mini e pequeno produtor	%	77,4	66,1	-
Médio produtor	%	54,2	44,1	-
Grande produtor	%	38,7	29,4	-

- ⁽¹⁾ Trigo, tração motomecanizada na região de Assis, com rendimento de 19sc.60kg/ha.
- ⁽²⁾ O desembolso monetário é estimado incluindo-se as despesas com combustível e lubrificantes, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos, mão-de-obra e insumos utilizados no processo.
- ⁽³⁾ O limite de adiantamento, do VBC que em 1982 era de 100% aos mini e pequeno produtores, de 70% aos médios e de 50% aos grandes, em 1983 reduziu-se para 90% aos mini e pequeno produtores 60% aos médios e 40% aos grandes.

exportação que se beneficiou das reduções na alíquota desse imposto foi o cacau; no caso do cacau em amêndoa, inteiro ou partido, cru ou torrado, o percentual anterior, que era de 15%, foi alterado para 13% em março, continuando a se reduzir em 1% a cada período sucessivo de 30 dias, até atingir 5%; este último percentual deverá vigorar, como no caso da soja, até 01/04/84; e procedimento semelhante ficou estabelecido também para os derivados de cacau, cuja alíquota passou de 15% para 10% com igual redução paulatina até atingir 2%, com validade também até 01/04/84, quando se anula. Para as fibras em geral, como rami, algodão, seda, juta e outras fibras têxteis, as alíquotas foram reduzidas à metade. Para madeira, lenha e carvão vegetal a redução fez com que as alíquotas atingissem um quarto do percentual anteriormente estabelecido.

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos (IPR) pelos agricultores paulistas em março de 1983 foi o que apresentou o maior aumento verificado nos últimos anos, com acréscimo de 17,8% em relação ao mês precedente (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, a batata apresentou um comportamento explosivo, com elevação de 116,8% causada pela redução da oferta de

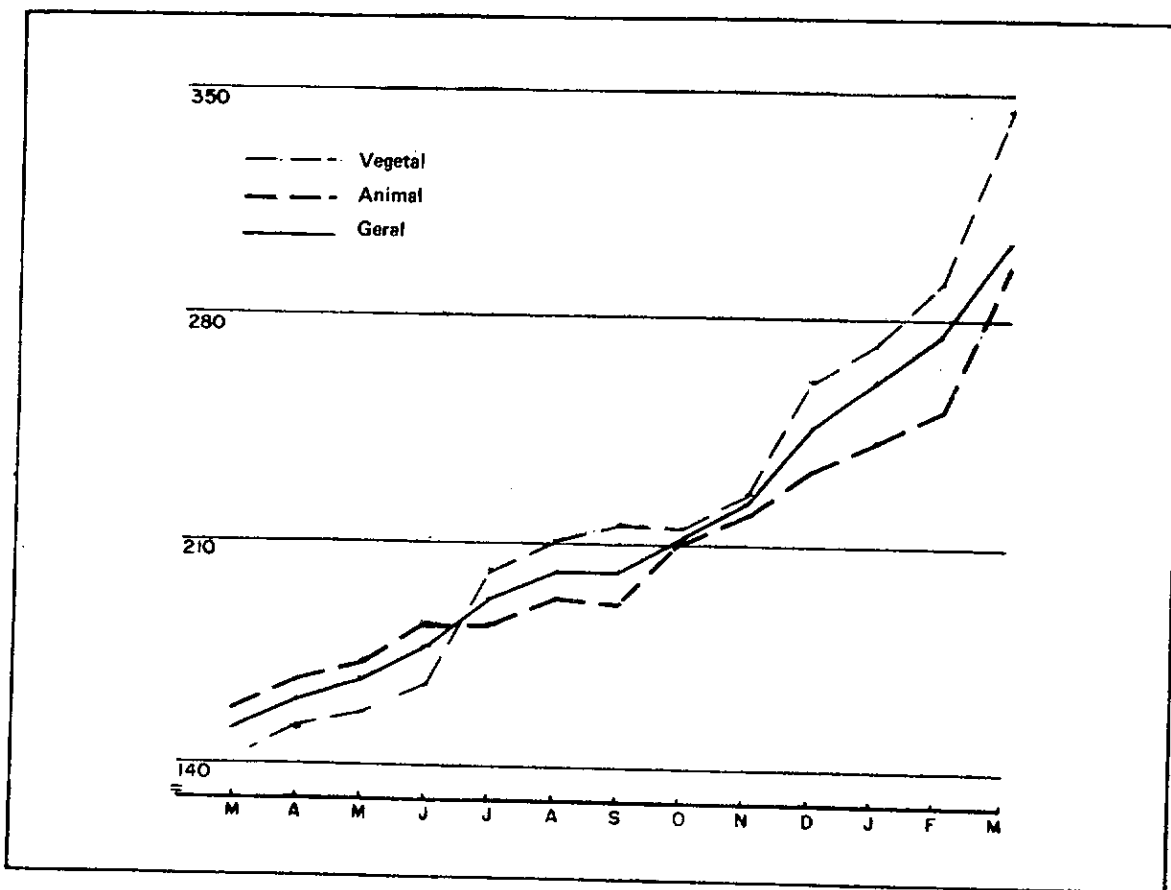


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Março de 1982 a Março de 1983. Base: 1961-62 = 100.

lisas, devido à diminuição de tais sementes no mercado pelo excesso de chuvas e à dificuldade em se obter financiamento agrícola. Outros produtos, como chá (75,5%), cebola (37,9%, pela redução de estoque catarinense e atraso na colheita de claras), feijão (37,6%, pela escassez no mercado), tomate (23,9%), banana (15,6%), amendoim (15,6%), café (12,7%), mandioca (11,9%), mamona (10,8%) e soja (10,3%), tiveram aumentos maiores do que a inflação doméstica, de 10,1%. Dentre os produtos animais destacam-se ovos (32,7%, pela variação climática e descarte de poedeiras em meses anteriores), leite (28,9%), aves (27,8%) e bovinos (12,7%). Todos estes produtos participaram no Índice mensal de preços recebidos com 4,13%, 0,01%, 0,60%, 2,42%, 2,88%, 0,57%, 4,26%, 27,58%, 1,78%, 0,69%, 0,06%, 2,22%, 10,51%, 0,19% e 20,96%, respectivamente.

Uma comparação do IPR deste mês com o mesmo do ano anterior mostra que a variação acumulada dos índices de preços de produtos como batata (426,7%), tomate (176,4%), feijão (168,0%), cebola (155,9%), leite (147,5%), chá (144,3%), café (128,5%) e bovinos (109,7%) foi superior ou igual à inflação acumulada no mesmo período, da ordem de 109,7%. Todos os demais produtos apresentaram reduções reais em seus índices de preços, mais acentuada no arroz, que teve queda em termos nominais de 2,8%. No agregado

do, o IPR registrou acréscimo de 116,2% em valores nominais, distribuídos em 120,0% para os vegetais e 110,1% para os de origem animal.

O índice geral de preços pagos (IPP) pela agricultura paulista em março de 1983 cresceu 6,4% em função de uma variação positiva de 6,1% no índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 7,0% nos adquiridos no próprio setor agrícola (figura 2). Os itens que tiveram maiores aumentos foram: combustível e lubrificantes (27,1%), vacina e medicamentos (15,9%) e animal de trabalho (12,7%, sugerindo que motores de combustão estariam sendo parcialmente substituídos por animais em algumas etapas da produção agrícola).

Relativamente ao mesmo mês do ano anterior, o IPP obteve acréscimo de 104,6%, sendo de 104,4% a variação dos insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 104,9% a dos consumidos no próprio setor. Itens como serviços comprados (139,3%), vacina e medicamentos (133,0%), combustível e lubrificantes (121,2%), inseticida e fungicida (119,4%) e reparo de máquinas e equipamentos (113,9%) experimentaram aumentos maiores do que a inflação do período.

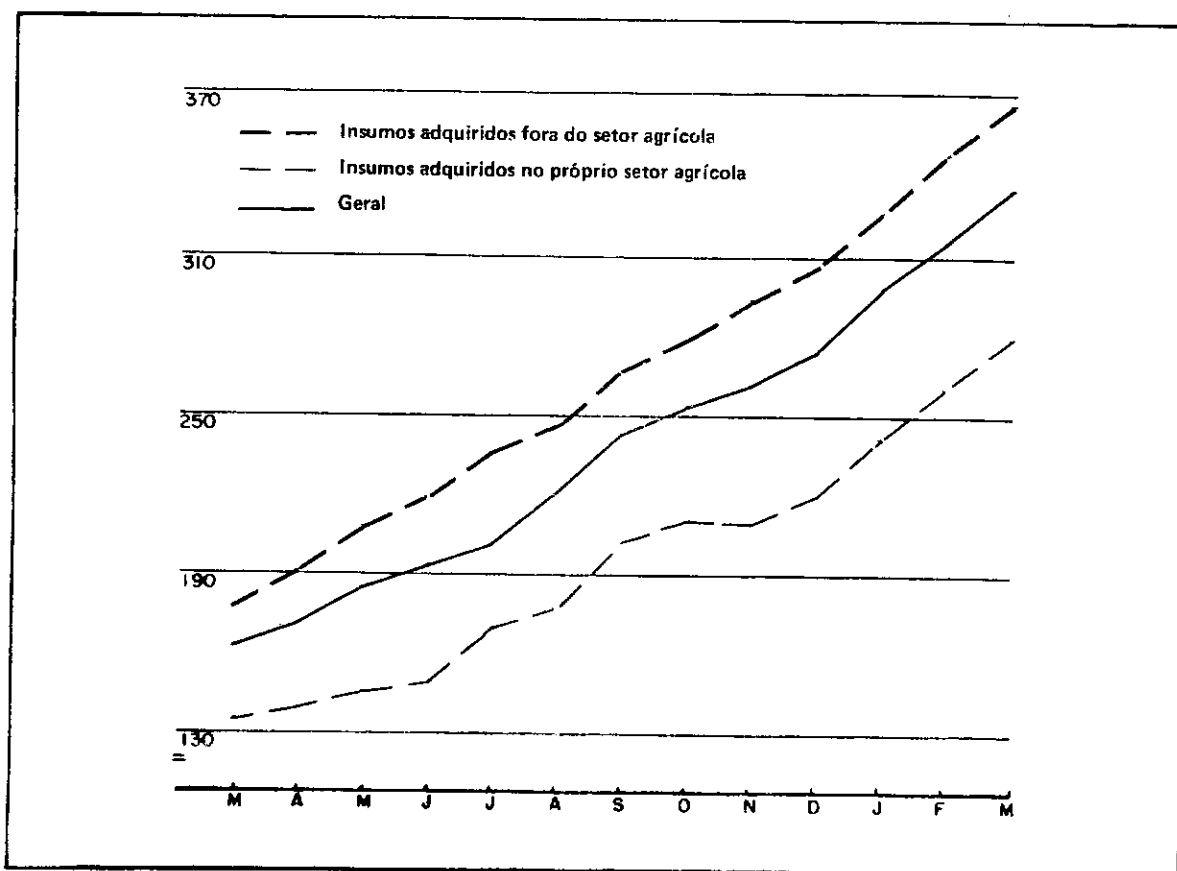


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Março de 1982 a Março de 1983.

Base: 1961-62 = 100.

Da relação entre os dois índices gerais de preços, IPR e IPP, resulta o Índice de paridade - 96,84 - , o qual atingiu o maior nível nos últimos tempos, apesar de ainda ser inferior a 100, significando uma vez mais perda do poder aquisitivo do agricultor. Esta perda se acentua quando se toma a relação entre o IPR e o índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola, que ficou ao nível de 88,16 (figura 3).

Tomando-se a variação do índice geral de preços, IGP-DI, representativo do nível de inflação do mês (10,1%), comparativamente ao aumento do IPR (17,8%), nota-se que o setor agrícola teve uma performance melhor do que nos meses anteriores (figura 4), uma vez que, de maneira geral, conseguiu acréscimo de preços acima da inflação. A variação do Índice de preços por atacado, para o item alimentação, foi de 14,8%, superior portanto à inflação, mantendo-os, assim, atualizados.

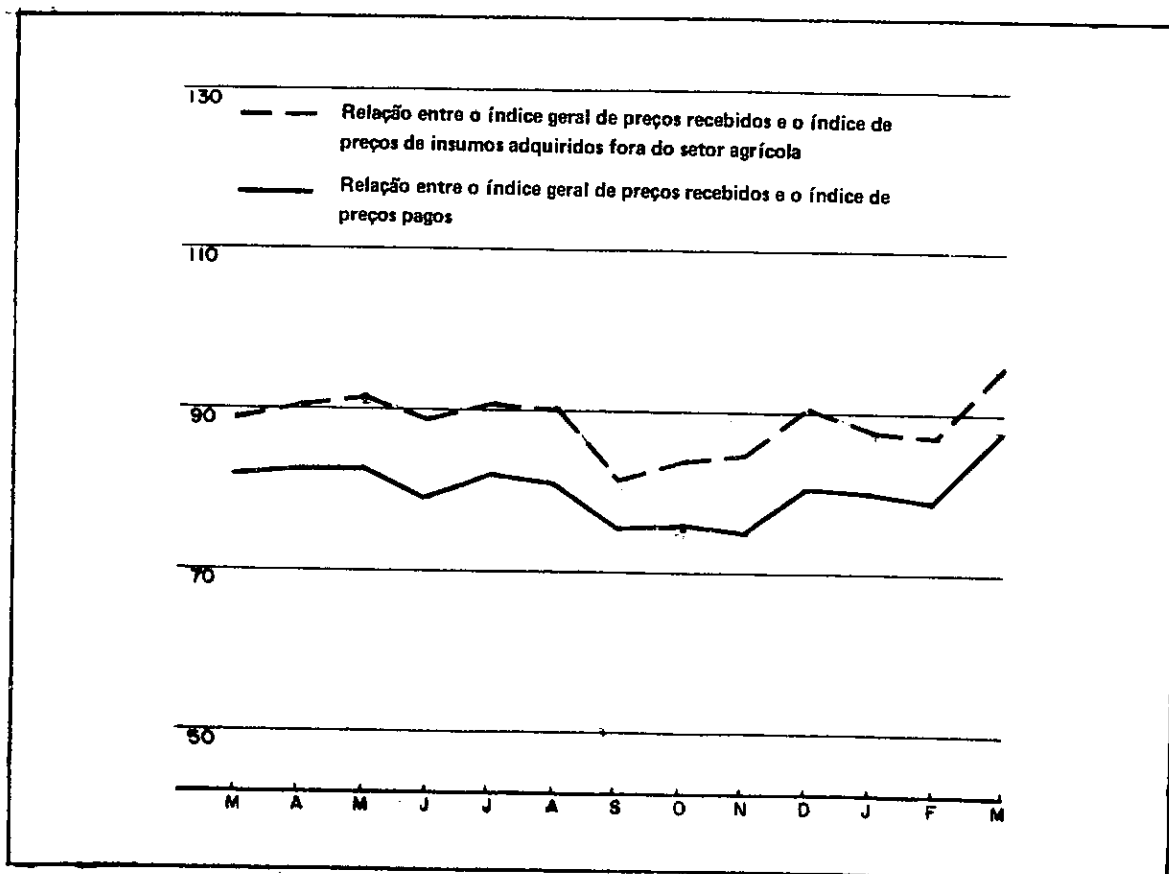


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Março de 1982 a Março de 1983.
Base: 1961-62 = 100.

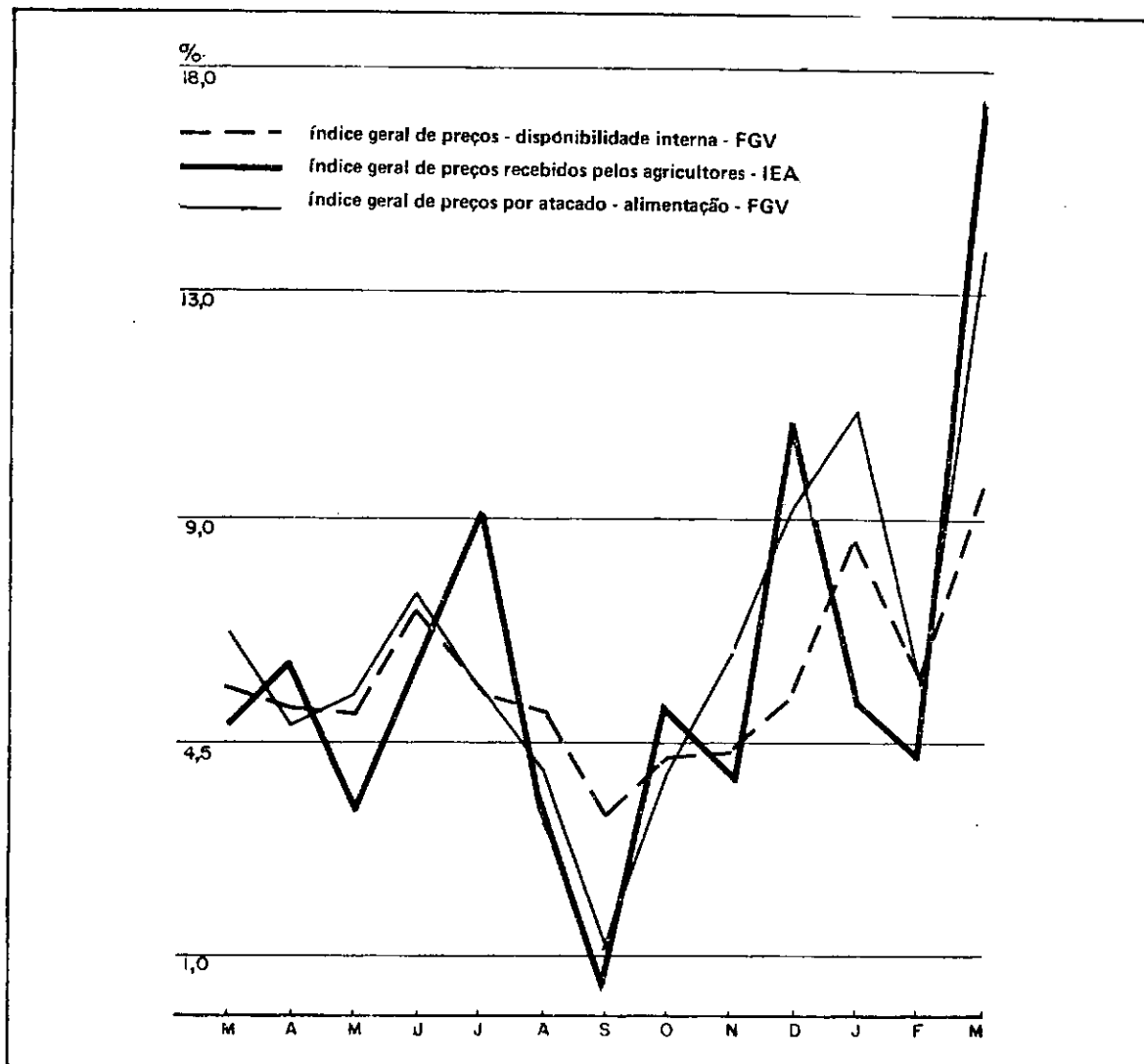


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação - Março de 1982 a Março de 1983.

CESTA DE MERCADO

No mês de março do ano em curso, o valor da Cesta de Mercado foi de Cr\$46.016,37, representando elevação da ordem de 14,4% em relação ao mês anterior, percentual esse substancialmente superior ao registrado no mesmo mês do ano de 1982 (7,2%). A variação do valor da Cesta de Mercado, de março de 1982 a março de 1983 foi de 133,4% (quadro 3).

O grupo de produtos de origem vegetal participou no total da Cesta com 65,1%, e os de origem animal com 34,9% registrando elevações de 14,3% e 14,7%, respectivamente (quadro 4).

QUADRO 3. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1983

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dezembro, 1982	Mesmo mês de 1982
Jan.	11,1	11,1	105,8
Fev.	11,5	23,8	118,6
Mar.	14,4	41,7	133,4

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1982 e 1983.

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
Jan.	4,1	14,8	4,9	13,5	4,4	11,1
Fev.	5,2	15,1	4,5	5,3	4,9	11,5
Mar.	8,7	14,3	4,7	14,7	7,2	14,4
Abr.	0,9	...	9,8	...	4,2	...
Mai.	8,0	...	2,2	...	5,7	...
Jun.	9,1	...	8,0	...	8,7	...
Jul.	1,1	...	17,4	...	7,1	...
Ago.	7,1	...	3,7	...	5,7	...
Set.	1,4	...	3,7	...	2,3	...
Out.	3,5	...	2,7	...	3,2	...
Nov.	9,4	...	2,0	...	6,4	...
Dez.	7,1	...	9,1	...	8,1	...
Variação média mensal	5,5	14,1	6,1	11,2	5,7	12,3
Variação acumulada (1)	88,3	51,1	100,6	27,1	93,4	41,7

(1) A variação acumulada de 1982 tem como base dezembro de 1981 e a variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

As quedas verificadas no mês, em poucos produtos foram: arros (-3,6%), figo (18,7%), mamão (-6,9%), tangerina (-3,5%) e limão taiti (-3,4%). Dos produtos básicos, o preço do feijão teve incremento de 19,3%, e o do açúcar, de 15,4%. O café continua em alta e acusou incremento de 10,7% comparativamente ao mês de fevereiro.

O subgrupo hortaliças continuou onerando a despesa familiar com significativos aumentos de preço, em decorrência do excesso de chuvas em dezembro e janeiro, e conseqüente redução da oferta no mercado, e ainda de outros fatores, como as possíveis especulações de preços que normalmente ocorrem em períodos como esse. As hortaliças equiparam-se, quanto à elevação de preços, nas seguintes faixas: entre 60% e 70%, cenoura e vagem manteiga; entre 40% e 50%, almeirão e couve; entre 30% e 40%, abobrinha italiana, agrião, beterraba, espinafre, mandioquinha, pimentão e quiabo; e entre 20% e 30%, abóbora e chuchu. Embora a salsa/cebolinha tenha consumo baixo, seu preço sofreu incremento de 50,9%.

No subgrupo raízes e tubérculos, destaca-se a batata pelo seu consumo considerável, e que acusou a maior elevação de preços do mês entre os produtos componentes da Cesta, com 73,3%. Por outro lado, a elevação dos preços de batata doce e mandioca de mesa situou-se em 12,7%.

O aumento de 7,3% do subgrupo frutas foi devida principalmente à banana nanica, que teve seu preço elevado em 17,1% e à laranja, em 5,0%, frutas essas de maior consumo. O abacaxi teve elevação de preço de 27,2%; o caqui, de 45,4%; o limão galego, de 27,5%, e a melancia, de 24,6%.

No subgrupo de óleos, com aumento de somente 3,2%, o de soja participou com 38,7% nos dispêndios desse subgrupo, sendo que seu preço manteve-se praticamente estável.

As farinhas tiveram alta de 16,8%, resultante dos aumentos nos preços da farinha de mandioca (22,3%), de milho (17,0%) e de trigo (16,3%), e do fubã (9,8%).

Nos produtos de origem animal, a maior elevação foi registrada pelos ovos (33,9%).

O subgrupo laticínios teve alta de 23,4%, cabendo ao leite "innatura" (tipo B e especial) a maior contribuição para a referida alta (27,2%); o leite "em po" situou-se em 7,8% de incremento nos preços, e os derivados (manteiga e queijo), em 11,6%.

A carne bovina, item de grande importância alimentar, voltou à tendência de preços altos, e neste mês a elevação foi de 7,5%; e a carne de frango teve aumento de 14,0%.

De maneira geral, todas as elevações foram consideráveis, dada a tendência de preços altos desde o início do ano, de tal forma que o primeiro trimestre de 1983 encerra-se com um percentual de 41,7%, quando se compara a Cesta de Mercado deste mês em relação a dezembro de 1982.